

Política de Gestão de Risco Socioambiental



Gestão de Risco Socioambiental

Data: 20/02/2022 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Confidencial

Data da Próxima Revisão: 20/02/2023

Sumário

| Introdução | 3 |
|---|----|
| Objetivo | 3 |
| Público Alvo | 4 |
| Definição | 4 |
| Estrutura Funcional de Gestão do Risco Socioambiental | 4 |
| Procedimentos de Gestão de Risco Socioambiental | 7 |
| Identificação do Risco Socioambiental | 7 |
| Classificação do Risco Socioambiental | 8 |
| Avaliação do Risco Socioambiental | 9 |
| Monitoramento do Risco Socioambiental | 9 |
| Mitigação do Risco Socioambiental | 10 |
| Controle do Risco Socioambiental | 10 |
| Plano de ação para gestão do Risco Socioambiental | 11 |



| D : | 17. * | |
|----------------|--------|--|
| ν_{Δ} | litica | |
| | | |

Data: 20/02/2022 Início de Vigência:

Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

Uso: Restrito

Verificação e Atualização

Esta política será atualizada a cada 12 (doze) meses, ou sempre que houver alterações, e tal atualização seguirá o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.

✓ A área de *compliance* é a responsável final por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação.

Introdução

Esta Política de Gestão de Risco Socioambiental ("Política") dispõe sobre diretrizes a serem observadas na implementação e estabelecimento pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. ("HEMERA DTVM"), relacionadas à exposição socioambiental decorrentes de suas atividades e operações, de acordo com o que dispõem as Resoluções CMN nºs. 4.327/2014 e 4.557/2017.

Objetivo

Este documento orienta os processos de identificação dos riscos, de implementação das ações, monitoramento do cumprimento, avaliação da efetividade, verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido e identificação de eventuais deficiências na implementação das referidas ações.

Os capítulos deste documento, constituem um importante instrumento aos gestores para apoio nas ações e, abordam as premissas que assegurem que a estrutura de governança seja adequada ao cumprimento das diretrizes e dos objetivos da Política de Responsabilidade e Gestão do Risco Socioambiental da HEMERA DTVM.



Gestão de Risco Socioambiental

Data: 20/02/2022

Início de Vigência:

Uso: Restrito

Classificação: Confidencial

Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

Público Alvo

Esta Política contém informações indispensáveis para todos os sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam, direta ou indiretamente, o desenvolvimento das atividades da HEMERA DTVM, sobretudo aqueles envolvidos com a gestão de riscos dos processos que envolvam as operações da HEMERA DTVM.

Está disponível em um portal corporativo com amplo acesso para qualquer funcionário efetuar consulta.

Definição

De acordo com a Resolução CMN nº. 4.327/2014, o Risco Socioambiental, consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, que a HEMERA DTVM possa causar ou estar exposta na realização de suas atividades, prestação de serviços, fornecimento de produtos financeiros, nas operações, nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Estrutura Funcional de Gestão do Risco Socioambiental Atribuições e Responsabilidades

Diretoria Executiva

Atribuição

A Diretoria Executiva é o responsável por deliberar sobre fixação de diretrizes, zelar pelo cumprimento da legislação e políticas aplicáveis ao gerenciamento do risco socioambiental.

Responsabilidades



| D : | 17. * | |
|----------------|--------|--|
| ν_{Δ} | litica | |
| | | |

Data:
20/02/2022
Início de Vigência:
Uso: Restrito
Classificação: Confidencial
Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

- Aprovar a indicação do diretor responsável e a definição da estrutura organizacional para implementação da estrutura de gerenciamento de risco socioambiental;
- Aprovar a política institucional, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à implementação do gerenciamento de riscos socioambientais;
- Aprovar a revisão da Política, com frequência mínima anual, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos da HEMERA DTVM;
- Deliberar sobre questões estratégicas do processo de gestão de riscos socioambientais,
 tais como o nível de exposição considerado adequado para a HEMERA DTVM;
- Alocar recursos necessários ao processo e definir a infraestrutura apropriada às atividades de gerenciamento de riscos socioambientais.

Gestão de Riscos

Atribuição

O objetivo das atividades de gerenciamento de riscos é o de assegurar que as diretrizes internas de responsabilidade socioambiental e os controles implementados na organização sejam conhecidos e cumpridos.

Responsabilidades

- Assegurar o cumprimento da legislação e normatização vigente pelas áreas da HEMERA DTVM, bem como, acompanhar a aplicação de suas alterações quando, publicadas pelos órgãos reguladores;
- Definir estratégias e políticas em conjunto com a diretoria, para desenvolvimento de processos que identifiquem, mensurem, monitorem e controlem os riscos incorridos pela HEMERA DTVM;



| - 1 | _ | 1/ | . • | |
|-----|----|----|-----|----|
| | Pο | 11 | t1 | Ca |
| | | | | |

Data: 20/02/2022 Início de Vigência: Uso: Restrito Classificação: Confidencial

Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

• Fixar medidas apropriadas para o controle e para o monitoramento da adequação e da efetividade do gerenciamento do risco socioambiental;

- Manter permanente acompanhamento no controle das atividades, objetivando identificar deficiências e/ou procedimentos inadequados, bem como, deficiências reportadas pelos Colaboradores de cada processo para implementação de medidas que mitiguem potenciais riscos socioambientais;
- Emitir relatório descrevendo os resultados de suas intervenções e exames do cumprimento pela HEMERA DTVM das normas de responsabilidade socioambiental bem como, das recomendações para correção das eventuais deficiências;
- Assegurar que as deficiências de controles identificadas pelas áreas operacionais ou qualquer outra área de controle sejam comunicadas de maneira tempestiva para o adequado nível de gerência e corrigidas prontamente;
- Avaliar a eficácia do processo de controle e, a partir da análise das ocorrências, atualizar os procedimentos formais no caso de qualquer alteração requerida;
- Disseminar o conceito de responsabilidade socioambiental através de uma metodologia que vise a melhoria nos controles e com consequente redução de riscos socioambientais.

Gestores

Atribuição

Garantir o entendimento dos riscos e responsabilidades envolvidos em suas atividades diárias bem como, conheçam e sigam as políticas e procedimentos relativos aos seus processos que influenciem na exposição dos riscos socioambientais.

Responsabilidades

• Mapear e avaliar os riscos socioambientais decorrentes das atividades e operações;



Gestão de Risco Socioambiental

Data:
20/02/2022
Início de Vigência:
Uso: Restrito
Classificação: Confidencial

Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

- Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos socioambientais inerentes aos processos de sua responsabilidade;
- Gerenciar os riscos socioambientais inerentes aos seus processos, de forma a mantêlos em um nível controlado;
- Relatar os aspectos que acarretam impactos para a HEMERA DTVM em conjunto com a área de controle e implementar as providências necessárias para regularização.

Procedimentos de Gestão de Risco Socioambiental

Neste item estão estabelecidos os procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de risco socioambiental sob responsabilidade da HEMERA DTVM.

Identificação do Risco Socioambiental

É de responsabilidade dos gestores, a identificação dos potenciais impactos socioambientais em atividades e operações com maior potencial de causar estes tipos de danos.

Devem ser identificados:

sos possíveis impactos ambientais no uso dos recursos ambientais (solo, água e ar), cultura de uso responsável de material de consumo (redução) e de reciclagem ou gerenciamento dos resíduos sólidos (reutilização), bem como, na preservação de áreas onde se encontram as dependências da HEMERA DTVM. Entende-se por gerenciamento de resíduos sólidos, as ações exercidas que envolvam a coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada aos dejetos gerados pelas atividades



Gestão de Risco Socioambiental

Data: 20/02/2022

Início de Vigência: Uso: Restrito

Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

da HEMERA DTVM, bem como, ações que envolvam o reaproveitamento/ reciclagem dos recursos consumidos, de forma sustentável.

s as atividades/operações que prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar dos colaboradores e população local, que criem condições adversas às atividades sociais e econômicas ou que afetem as condições sanitárias do meio ambiente ao redor das dependências da HEMERA DTVM.

Esta identificação é documentada nas Matrizes de Riscos e Controles elaborada em conjunto com os responsáveis pelas áreas da HEMERA DTVM.

A administração da HEMERA DTVM, se compromete a obter licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes, quando houver a instalação ou o funcionamento de estabelecimentos, potencialmente poluidores. Também, tem ciência de que serão considerados crimes de natureza ambiental, afetar ou expor a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente ou, atingir áreas de unidades de conservação.

É de responsabilidade da área de riscos utilizar as matrizes de riscos para documentar as características dos eventos de riscos ambientais, causas, possíveis impactos ou danos e, também identificar se os controles são adequados para propiciar um adequado uso racional e proteção dos recursos ambientais, bem como, a prevenção da ocorrência de perdas em função de danos socioambientais.

Classificação do Risco Socioambiental

A área de riscos em conjunto com os gestores das áreas elabora as matrizes de riscos e controles, e tem o objetivo de registrar os processos, etapas e atividades das áreas da HEMERA DTVM que possam causar impactos socioambientais negativos.



| D : | 17. * |
|----------|---------|
| $P \cap$ | litica. |
| | |

Data: 20/02/2022 Início de Vigência: Uso: Restrito

Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

Avaliação do Risco Socioambiental

Cabe à área de riscos, avaliar previamente os potenciais impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades e operações da HEMERA DTVM, inclusive em relação ao risco de imagem da organização.

A área de riscos avaliará a exposição a cada um dos riscos relevantes, quantificando-os, ou avaliando o seu nível quando não for possível quantificá-los.

Esta avaliação é realizada em conjunto com as áreas da HEMERA DTVM e, de acordo com as ocorrências relatadas pelos gestores, deverão determinar para os níveis de risco não aceitáveis, que tipos de monitoramento e quais medidas serão implementadas para reduzi-los, ou seja, quais ações preventivas e corretivas deverão ser executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.

Os resultados das avaliações são fontes para a atualização das Matrizes de Riscos e Controles.

Devem ser realizadas reuniões da área de riscos, com frequência semestral, com a participação dos gestores, nas quais serão relatadas as ocorrências e deficiências identificadas e avaliadas no período anterior.

Monitoramento do Risco Socioambiental

Os resultados das avaliações, podem gerar a necessidade de adoção de planos de ação, com indicação de responsáveis e prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nas avaliações.

Cabe à área de riscos após identificadas as possibilidades de ocorrências dos tipos de danos, monitorar sistematicamente as dependências da HEMERA DTVM, as atividades e as operações relacionadas ao risco socioambiental e, sempre que necessário, recomendar ações preventivas e corretivas para adequação do gerenciamento.



| D : | 17. * | |
|----------------|--------|--|
| ν_{Δ} | litica | |
| | | |

Data: 20/02/2022 Início de Vigência:

Uso: Restrito Classificação: Confidencial

Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

Mitigação do Risco Socioambiental

Serão realizadas inspeções e implementadas ações para fomentar o uso de insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados, o incentivo à instalação de equipamentos e o investimento em tecnologias destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental, bem como, a adoção de outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

A administração da HEMERA DTVM poderá adotar as seguintes ações:

- ✓ Priorizar as aquisições de produtos reciclados e recicláveis;
- ✓ Implementar a coleta seletiva;
- ✓ Associar-se às cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- ✓ Estabelecer metas com o objetivo de forma contínua, utilizar racionalmente os recursos ambientais, combater as formas de desperdício e minimizar a geração de rejeitos/resíduos que prejudiquem o meio ambiente; e
- ✓ Implementar Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização da gestão ambiental.

Controle do Risco Socioambiental

A HEMERA DTVM estabeleceu os procedimentos relativos à avaliação da Política de Responsabilidade Socioambiental, assegurando a adequada integração com as demais políticas da HEMERA DTVM, tais como a de gestão de riscos.

Cabe a administração da HEMERA DTVM promover a capacitação de todos os seus Colaboradores, com o objetivo de promover a melhoria e o controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as eventuais consequências do processo produtivo ao meio ambiente.



| D : | 17. * | |
|----------------|--------|--|
| ν_{Δ} | litica | |
| | | |

Data: 20/02/2022

Início de Vigência:

Uso: Restrito

Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

| CONTROLE DO RISCO SOCIOAMBIENTAL | | | |
|----------------------------------|---|--|--|
| R's da Gestão Ambiental | Objetivos | Propostas de Ações | |
| Revisão de Compras | Reanálise de necessidades de consumo de produtos | Avaliar danos que os produtos podem causar ao meio ambiente ou à sua saúde Utilizar mercadorias de empresas que tenham compromisso com o meio ambiente Utilizar produtos biodegradáveis Utilizar produtos recicláveis | |
| Redução | Diminuir o consumo de bens e serviços | Usar lâmpadas que economizam energia Evitar desperdícios de material de escritório Evitar desperdícios em geral | |
| Reutilização | Prolongar a vida útil do Produto (novas formas de utilização de recursos) | Transformar papel usado em papel rascunho Utilizar pilhas e baterias recarregáveis Reutilizar água | |
| Reciclagem | Dar correto destino ao lixo produzido | Separar e encaminhar para empresas ou cooperativas de reciclagem Utilizar recicláveis como papel, vidro e metal | |

Plano de ação para gestão do Risco Socioambiental

A HEMERA DTVM, visando cumprir a resolução 4.327/2014 do Banco Central do Brasil, implementa a gestão de risco ambiental junto com as demais atividades de gestão



| - 1 | _ | 1/ | . • | |
|-----|----|----|-----|----|
| | Pο | 11 | t1 | Ca |
| | | | | |

Data: 20/02/2022 Início de Vigência:

Uso: Restrito

Classificação: Confidencial Data da Próxima Revisão:

20/02/2023

de riscos em sua forma integrada. Para garantir a efetividade desta política, a instituição adota:

- ✓ Priorização por produtos recicláveis;
- ✓ Estabelece processos de *due diligence* para fornecedores, cedentes, empresas e prestadores de serviço referentes a seus processos e procedimentos de governança socioambiental;
- ✓ Conscientizar seus colaboradores internos para se adequarem ao uso dos recursos de forma sustentável, evitando desperdícios dos recursos naturais;
- ✓ Instaurar a coleta seletiva;

A área de riscos é responsável por monitorar e implementar estas iniciativas.